



RETIFICAÇÃO Nº 003/2022

Ao Edital nº 001/2022 – Abertura do Concurso Público

O Município de Bom Jardim, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Câmara Municipal, por meio de seu Presidente, bem como o Presidente do Bom Previ, no uso de suas atribuições legais, e a Gualimp Assessoria e Consultoria, responsável pela organização do Concurso Público nº 001/2022, tornam público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 001/2022, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital

1. No edital nº 001/2022, no que se refere as etapas do concurso público, item 7 do edital, incluir a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** como segunda etapa para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Ambiental, portanto, **ONDE SE LÊ:**

7.1.2. A **SEGUNDA ETAPA** é constituída de **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório e **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de caráter **CLASSIFICATÓRIO** observado o seguinte:

- a) **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os cargos de: **Motorista, Motorista de Caminhão e Operador de Máquinas Pesadas.**
- b) **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de caráter **classificatório**, para todos os cargos de **Nível Superior** e cargos do **Magistério**, observado o anexo I deste Edital.

LEIA-SE:

7.1.2. A **SEGUNDA ETAPA** é constituída de **PROVA PRÁTICA** e **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** de caráter eliminatório e classificatório e **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de caráter **CLASSIFICATÓRIO** observado o seguinte:

- a) **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os cargos de: **Motorista, Motorista de Caminhão e Operador de Máquinas Pesadas.**
- b) **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os cargos de: **Guarda Municipal e Guarda Ambiental.**
- c) **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de caráter **classificatório**, para todos os cargos de **Nível Superior** e cargos do **Magistério**, observado o anexo I deste Edital.

2. No edital nº 001/2022, no item 10 que trata da realização das provas prova práticas, **ONDE SE LÊ:**

10. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1. A realização das provas práticas será realizada em local e horário previamente divulgado através de Edital de Convocação a ser publicado na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br em data prevista no QUADRO I – Cronograma Geral do Concurso Público.

10.2. A prova prática, terá caráter **classificatório e eliminatório**, sendo que as provas práticas serão realizadas para os cargos de: **Motorista, Motorista de Caminhão e Operador de Máquinas Pesadas com categoria da Carteira de Habilitação “D”.**

10.2.1. As provas práticas contarão com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva – primeira etapa, observado do quantitativo de corte especificado no quadro constante no **subitem 10.3**, e será composta de



avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (CEM) PONTOS**.

- 10.2.2. Será considerado **aprovado** na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a **40 (quarenta) pontos**, sendo **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática OU obtiver pontuação inferior a **40 (quarenta) pontos nessa etapa**.
- 10.3. Somente se submeterão à **prova prática** os candidatos **HABILITADOS** para os cargos constante no **item 10.2**, observado o quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

QUADRO III - QUANTITATIVO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA QUE SERÃO CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA		
RELAÇÃO DE CARGOS	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PROVA PRÁTICA
Motorista	05	30 (trinta)
Motorista Caminhão	CR	10 (dez)
Operador de Máquinas Pesadas	02	12 (doze)

- 10.4. No caso de empate na listagem de aprovados na prova objetiva (primeira etapa), será realizado preliminarmente o desempate conforme critérios previstos no **item 13.5 deste Edital**, e somente serão convocados para realização da prova prática (segunda etapa), os candidatos classificados até o limite de classificação estabelecido no subitem anterior.
- 10.5. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado no edital de convocação, conforme edital de convocação para realização da prova prática, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para início das provas, munidos de documento de identidade (com foto), caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 10.6. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.
- 10.7. Para escolha dos trajes e calçados para a realização das provas práticas os candidatos deverão observar as especificações constante na descrição da prova para cada cargo, constante neste edital. A empresa organizadora não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados à realização da prova prática.
- 10.8. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.
- 10.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.
- [...]

LEIA-SE:

10. DAS PROVAS PRÁTICAS e do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 10.1. A realização das provas práticas e do teste de aptidão física (TAF) será em local e horário previamente divulgado através de Edital de Convocação a ser publicado na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br em data prevista no QUADRO I – Cronograma Geral do Concurso Público.
- 10.2. A prova prática e o teste de aptidão física (TAF), terá caráter **classificatório e eliminatório**, sendo que as provas práticas serão realizadas para os cargos de: **Motorista, Motorista de Caminhão e Operador de Máquinas Pesadas com categoria da Carteira de Habilitação “D”, o teste de aptidão física (TAF) será realizado somente para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Ambiental**.
- 10.2.1. As provas práticas e o teste de aptidão física (TAF) contarão com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na prova objetiva – primeira etapa, observado do quantitativo de corte especificado no quadro constante no **subitem**



10.3, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (CEM) PONTOS**.

10.2.2. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a **40 (quarenta) pontos**, sendo **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática OU obtiver pontuação inferior a **40 (quarenta) pontos** nessa etapa.

10.3. Somente se submeterão à **prova prática ou teste de aptidão física (TAF)** os candidatos **HABILITADOS** para os cargos constante no **item 10.2**, observado o quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

QUADRO III - QUANTITATIVO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA QUE SERÃO CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA ou TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)		
RELAÇÃO DE CARGOS	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PROVA PRÁTICA ou TAF
Motorista	05	30 (trinta)
Motorista Caminhão	CR	10 (dez)
Operador de Máquinas Pesadas	02	12 (doze)
Guarda Municipal	CR	10 (dez)
Guarda Ambiental	CR	10 (dez)

10.4. No caso de empate na listagem de aprovados na prova objetiva (primeira etapa), será realizado preliminarmente o desempate conforme critérios previstos no **item 13.5 deste Edital**, e somente serão convocados para realização da prova prática **ou TAF** (segunda etapa), os candidatos classificados até o limite de classificação estabelecido no subitem anterior.

10.5. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado no edital de convocação, conforme edital de convocação para realização da prova prática **ou TAF**, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para início das provas, munidos de documento de identidade (com foto), caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

10.6. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

10.7. Para escolha dos trajés e calçados para a realização das provas práticas ou TAF, os candidatos deverão observar as especificações constante na descrição da prova para cada cargo, constante neste edital. A empresa organizadora não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados à realização da prova prática.

10.8. As provas práticas ou TAF buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

10.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática **ou Teste de Aptidão Física (TAF)**.

[...]

3. **INCLUIR** no Edital nº 001/2022, o subitem 10.23, com a seguinte redação:

10.23. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/TAF PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

10.23.1. Os candidatos aos cargos de Guarda Municipal e Guarda Ambiental, convocados para a realização do teste de aptidão física/TAF deverão apresentar, obrigatoriamente, no dia da realização da avaliação **ATESTADO MÉDICO (documento original)**, que comprove sua saúde para a realização de esforços físicos, o documento deverá constar o nome completo do candidato, estar carimbado, constar o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e a data de emissão do atestado, observado modelo a seguir:



QUADRO IV – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

ATESTADO MÉDICO

Atesto, que o Sr(a) _____, documento de identidade nº _____ e CPF _____, foi por mim examinado e encontra-se em boas condições de saúde, capacitando-se desta forma a submeter-se ao **TESTE APTIDÃO FÍSICA (TAF) composto dos testes de flexão de braços, abdominal remador e impulsão horizontal**, a ser realizada no dia ____/____/____, nos termos exigidos e discriminados no Edital do Concurso Público Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ.

Local e Data _____/_____/____

Nome legível/Assinatura e CRM do Médico

Atenção: É OBRIGATÓRIO o Nome, assinatura e número do CRM do médico e carimbo legível, caso contrário, o atestado médico não terá validade.

- 10.23.2.** Somente serão aceitos **ATESTADOS MÉDICOS ORIGINAIS**, emitidos com data de até 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Caso conste no atestado médico restrições que impeçam o candidato de realizar a prova, este ficará impedido de realizar a prova, sendo **ELIMINADO** do certame.
- 10.23.3.** Caso compareça sem atestado médico para realização dos testes de esforço, o candidato ficará impedido de realizar a prova, sendo **ELIMINADO** do certame.
- 10.23.4.** Recomenda-se que o candidato, para a realização do teste de esforço físico, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
- 10.23.5.** O **Teste de Aptidão Física (TAF)** consistirá na realização dos testes de **flexão de braços, abdominal remador e impulsão horizontal**, conforme orientações descritas neste edital. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em teste e dividido por 3 (três), sendo considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, sendo **ELIMINADO** o candidato que não comparecer para a realização do TAF ou obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos nessa etapa.
- 10.23.6.** Quando o candidato obtiver **pontuação zero** em qualquer um dos testes, previstos no **subitem 10.23.5** deste edital, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.23.7** **TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM APOIO DE FRENTE AO SOLO:** O exercício será executado com o tempo máximo de **1 (um) minuto para cada candidato**, onde a performance do candidato será avaliada conforme quadro abaixo.

FLEXÃO DE BRAÇO COM APOIO DE FRENTE AO SOLO		
PERFORMANCE EM QUANTIDADE DE REPETIÇÕES POR MINUTO		PONTOS
MASCULINO	FEMININO	
Abaixo de 9 repetições	Abaixo de 05 repetições	0,00 (eliminado)
De 09 a 14 repetições	De 05 a 09 repetições	15,0
De 15 a 19 repetições	De 10 a 14 repetições	30,0
De 20 a 24 repetições	De 15 a 19 repetições	50,0
De 25 a 29 repetições	De 20 a 24 repetições	80,0
Igual o superior a 30 repetições	Igual o superior a 25 repetições	100,0

EXEMPLO DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO:

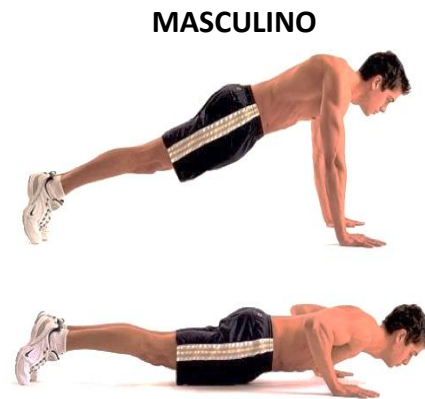


Imagem ilustrativa.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO:

- Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo FEMININO)

- a) Posição inicial:** A candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador, ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos em contato com o solo com os pés unidos e apontados para cima. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.
- b) Execução:** Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

- Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo MASCULINO)

- a) Posição inicial:** O candidato posiciona-se de pé de frente para o examinador, ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.
- b) Execução:** Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

10.23.7.1. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste:

- a) Sustentar (descansar, parar) após o início das execuções;
- b) Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

- d) Não manter o corpo completamente na posição horizontal, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial.

10.23.8. TESTE DE ABDOMINAL REMADOR: O exercício será executado com o tempo máximo de **1 (um) minuto para cada candidato**, onde a performance do candidato será avaliada conforme quadro abaixo.

ABDOMINAL REMADOR		
PERFORMANCE EM QUANTIDADE DE REPETIÇÕES POR MINUTO		PONTOS
MASCULINO	FEMININO	
Abaixo de 15 repetições	Abaixo de 06 repetições	0,00 (eliminado)
De 15 a 20 repetições	De 06 a 10 repetições	15,0
De 21 a 25 repetições	De 11 a 15 repetições	30,0
De 26 a 30 repetições	De 16 a 20 repetições	50,0
De 31 a 35 repetições	De 21 a 25 repetições	80,0
Igual o superior a 36 repetições	Igual o superior a 26 repetições	100,0

EXEMPLO DO TESTE DE ABDOMINAL REMADOR (feminino e masculino):



PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO TESTE DE ABDOMINAL REMADOR (ambos os sexos):

- O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes aspectos:
 - ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
 - ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

10.23.9. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL: O exercício será executado com no máximo de **2(duas) tentativas** para cada candidato, onde a performance do candidato será avaliada conforme quadro abaixo.

TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL		
DISTÂNCIA EM METROS		PONTOS
MASCULINO	FEMININO	
Abaixo de 1,50m	Abaixo de 1,10	0,00 (eliminado)
De 1,51m a 1,60m	De 1,11m a 1,20m	15,0
De 1,61m a 1,70m	De 1,21m a 1,30m	30,0

De 1,71m a 1,80m	De 1,31m a 1,40m	50,0
De 1,81m a 2,00m	De 1,41m a 1,50 m	80,0
Igual o superior a 2,01m	Igual o superior a 1,51m	100,0

EXEMPLO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL:

Imagem ilustrativa.



PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO IMPULSÃO HORIZONTAL (ambos os sexos):

1. A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- a) ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se atrás de uma linha marcada no chão com os pés ligeiramente afastados, sem tocar a linha.
- b) ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial e final.
- c) a marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.

2. A marcação levará em consideração o seguinte:

- a) A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação; e
- b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.

3. Não será permitido ao candidato:

- a) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) Utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- c) Perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- d) Tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);
- e) Projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.

10.23.10 O aquecimento para a realização da prova ficará a cargo do candidato.

10.23.11. O tempo oficial de duração da prova será controlado pelos coordenadores de prova por meio de cronômetros.

3. No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao Edital nº 001/2022 - Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom jardim/RJ, publicado no dia 01 de novembro de 2022, sendo procedido as devidas correções, em especial ao que se refere a numeração dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



Bom Jardim/RJ, 10 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS

Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Portaria Municipal nº 426/2021

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador – CRA/ES nº 7228